



OK - SIAFI



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º Andar, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, por seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Sobral-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**, com sede na Rua Francisquinha Frota, nº 1405 CEP nº 62.100-000, Bairro Dom José, Sobral-CE, Fone: (88) 3611.3022, inscrita no CNPJ sob o nº 12.028.750/0001-50, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Oscar Ponte de Alcântara, portador da Carteira de Identidade nº 2005031071106, e do CPF nº 017.569.223-81, residente e domiciliada na Rua Caete Bairro Alto do Cristo, nº 372, Sobral-CE, acordam em apostilar o Contrato Administrativo nº 019/2017-SECOMP (PROC. ADM. 0419817 – Pregão Presencial 031/2017- Chefia de Gabinete), tendo em vista a necessidade de incluir nova rubrica orçamentária no referido Contrato, qual seja: **2501.15.452.0124.2222.3.3.90.39.00.01.01.01. (recursos próprios)**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Sobral/CE, 12 de dezembro de 2017.

David Machado Bastos
 Prefeitura Municipal de Sobral
 David Machado Bastos
 Secretário de Obras, Mob. e Serv. Públicos

**MUNICÍPIO DE SOBRAL
 SECRETARIA DE OBRAS, MOB. E SERV. PÚBLICOS
 DAVID MACHADO BASTOS
 CONTRATANTE**

Oscar Ponte de Alcântara
 SOBRALENSE TRANSP. E TURISMO EIRELI
 OSCAR PONTE DE ALCÂNTARA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *João Luiz Araújo*
 CPF: 817.573.913-91

2. *Antônio Carlos de Almeida*
 CPF: 313.096.543-20

A AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – RENOVAÇÃO – Nº 35/2017 com vencimento em 06 de outubro de 2019 para a empresa CALTECH ENGENHARIA LTDA, referente à execução da construção do edifício Edmundo Linhares com área construída total de 13.007,15m², composto de 01 (um) subsolo, térreo com área de lazer, 02 (dois) pavimentos garagens, 10 (dez) pavimentos tipos com 06 (seis) unidades e 01 (um) pavimento de cobertura com 03 (três) unidades, construção situada a Av. Gerardo Rangel, nº 500, Bairro Derby Clube, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6030/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

A AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – Nº 036/2017 com vencimento em 18 de outubro de 2019 para a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, referente à construção do Centro de Iniciação ao Esporte (R - Quadras Reversivas), correspondente a uma área total construída de 1.815,00m², situada na Rua Francisco Costa, s/n, Bairro Dom José, Sobral – Ceará. Processo AMA: 6077/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

A AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) – Nº 037/2017 com vencimento em 25 outubro 2019 para a empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às atividades e obras da construção de 68 (sessenta e oito) unidades habitacionais de uso unifamiliar com regulamentação fundiária, componente do Programa PRO-M-GES POL - PT Nº 0342881-81, a ser implantado no Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, no município de Sobral-CE. Processo AMA: 6078/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

A AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – Nº 038/2017 com vencimento em 25 outubro 2019 para a empresa MODULUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, referente à execução da obra de construção de um campo de futebol situada na Rua S.D.O. s/n, distrito de Jaibaras, no município de Sobral - Ceará. Processo AMA: 6088/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

A AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RENOVAÇÃO) – Nº 039/2017 com vencimento em 25 outubro 2019 para a empresa MÃE RAINHA URBANISMO LTDA, referente ao projeto do Loteamento fechado denominado Condomínio Moradas com área de 363.741,05m², ou seja, 36,37 hectares, situado na CE440, Sobral/Meruoca – Bairro Cachoeira, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 5875/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

A AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RENOVAÇÃO) – Nº 040/2017 com vencimento em 25 outubro 2019 para a empresa MÃE RAINHA URBANISMO LTDA, referente às obras e atividades de implantação do loteamento Moradas do Planalto II, com área de 22,53 ha (vinte e dois hectares e cinquenta e três ares), composto de 564 (quinhentos e sessenta e quatro) lotes, distribuídos em 11 quadras, 15 áreas verdes e 02 áreas institucionais, situado na Fazenda Pé de Serra, s/n, Sobral/Meruoca, Bairro Renato Parente no município de Sobral – CE. Processo AMA: 5874/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

A AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – REGULARIZAÇÃO – Nº 041/2017 com vencimento em 17 de novembro de 2019 para a empresa ENGETRATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, referente à substituição do sistema de Capitação, Adução e Ampliação da Estação Tratamento de Água - ETA, Dom Expedito, PT Nº 0406607-26 / ATIVA compreendendo as obras para construção de uma adutora de água bruta do poço amazonas, com uma extensão de 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta) metros de tubos de ferro fundido, a ser implantado no Bairro Dom Expedito, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6108/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

A AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – Nº 042/2017 com vencimento em 22 de novembro de 2019 para a empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, referente à Urbanização do Parque Coração de Jesus em um terreno de 50.726,13m², situado na Avenida

José Figueiredo, s/n, Bairro Coração de Jesus, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6111/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME., representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **OBJETO:** futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva de praças e parques públicos vinculados ao Município de Sobral (sede e distritos), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 101/2017-SECOMP. **VALOR:** R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** JOÃO PAULO ARAUJO SOUZA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA – representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2017. **TALES DIEGO DE MENEZES – Assessor Jurídico da SECOMP.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2007 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA., representado pelo Sr. LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo a MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato em tela, acrescendo (a) 12,15% (doze vírgula quinze por cento) ao valor unitário do item “EMULSÃO ASFÁLTICA RUPTURA MÉDIA RR-2C; (b) 13,50% (treze vírgula cinquenta por cento) ao valor unitário do item “CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO” – CAP 50/70”; e (c) 10,70% (dez vírgula setenta por cento) ao valor unitário do item “ASFALTO DILUÍDO” – CM-30”, perfazendo uma repercussão financeira do saldo ainda a receber equivalente a 5% (cinco por cento). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 024/2017-SECOMP/CPL. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2017. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 14 de dezembro de 2017. **Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, representada pelo Sr. OSCAR PONTE DE ALCANTARA. **OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 019/2017-SECOMP, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 031/2017, para locação, sob demanda, de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município de Sobral, tendo em vista a necessidade de incluir nova rubrica orçamentária, qual seja: 25.01.15.452.0124.2.222.3.3.90.30.00.01.01.01. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 14 de dezembro. **Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

ATO Nº 850/2017- SESEC - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, **RESOLVE** exonerar a pedido FRANCISCO EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, Matrícula nº 17968, do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, da SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, a partir de 12 de dezembro de 2017. **PAÇO MUNICIPAL, PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 12 de dezembro de 2017. **IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.**

RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA - CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL-CE - EDITAL Nº 03, DE 24 DE JUNHO DE 2016. Sobral, 14 de dezembro de 2017. **FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.**